

PARECER

AUTOS: 7.23109.011722/2021-10

Em reunião realizada em 21 de outubro de 2022, a Comissão de Permanente de Recursos do CUNI analisou o processo em epígrafe, emitindo o parecer nos seguintes termos:

1. Os processos é referente à proposta de alteração da Resolução CUNI 2208 que regulamenta a relação da UFOP com suas Empresas Juniores.
2. Percebe-se que a proposta de alteração parte do resultado da experiência com a gestão das Empresas Juniores e propõe o aprimoramento da norma e sua aplicação.
3. No aspecto da legalidade não há incompatibilidade entre a proposta apresentada e a legislação administrativa, bem como as normas internas da Universidade.

Pelo exposto, considerando os argumentos apresentados neste parecer, a PR opina favoravelmente aos termos da minuta apresentada.

Ouro Preto, 21 de outubro de 2022.

Natália de Souza Lisboa
Presidente da CPR